

Aos dezasseis dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes o Sr. Presidente da Câmara tendo assumido a Presidência a Senhora Vereadora em Regime de Permanência, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e o Vereador José Carlos Julião de Araújo.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras e loteamentos: Número dois mil trezentos e setenta e sete do livro três de dois de Agosto corrente, de Luís Artur Andrade, solicitando a aprovação de um projecto para construção de edifício multifamiliar em destaque de parcela, sita em Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão foi proposto o indeferimento com base no número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de não cumprir o número três do artigo trigésimo sétimo do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Mil duzentos e cinquenta e sete do livro três de vinte e quatro de Julho findo, da Báltico – Empreendimentos Turístico SA, apresentando projecto de arquitectura para construção de três blocos de moradias agrupadas, no lote sessenta e sete na Praia d’El-Rey. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, foi deliberado dar conhecimento do mesmo à referida Empresa, para prestarem os esclarecimentos relativos às infraestruturas. Mil duzentos e setenta e nove do livro três de dezanove de Julho findo de Maria Gertrudes Correia Carvalho Duque, solicitando informação prévia para adaptação de prédio a

extracção de areias e argilas, sito no lugar e freguesia do Vau. A Câmara após deslocação ao local deliberou solicitar pareceres à respectiva Junta de Freguesia e à Direcção Regional do Ambiente.-----

Mil trezentos e quarenta do livro três de vinte e seis de Junho findo de Edgardo Roberto dos Santos Serra solicitando informação prévia para construção de moradia em Olho Marinho. A Câmara deliberou informar de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se transcreve: “ O local é exterior ao perímetro urbano do Olho Marinho estando afecto a Outras Áreas Agrícolas. Não é viável a construção porque não são cumpridas as disposições do artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal”.-----

**LOTEAMENTO:** - Presente o requerimento número mil duzentos e vinte sete do livro três de doze de Julho findo de José António Ribeiro Lopes, apresentando para apreciação um projecto de loteamento para quarenta e um lotes a levar a efeito na Quinta de São José. Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara deferiu o referido projecto de loteamento, por cumprir o Plano Director Municipal, devendo apresentar os projectos das infraestruturas, devidamente medidos e orçamentados para definição do valor da caução.-----

**RECLAMO:** - Presente o requerimento número novecentos e noventa e dois do livro dois de Maria Teresa Micaeli Pereira Melo dos Santos solicitando a colocação de um reclamo, junto à E.N. Cento e Quinze no Alto das Gaeiras. A Câmara indeferiu o pedido com base no parecer desfavorável do ICERR – Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, por desrespeitar a alínea a) do artigo quarto do Decreto Lei cento e cinco barra noventa e oito de vinte e quatro de Abril.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente o requerimento número mil duzentos e quarenta e dois do livro quinze de três de Agosto corrente, de Vítor Luís Nascimento Ribeiro, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de roupa neste Concelho. DEFERIDO.-----

**OBRAS - AMPLIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO “HOTEL MANSÃO DA TORRE”:** - Presente o requerimento número trezentos e dezasseis do livro dois, de vinte seis de Fevereiro do corrente ano, da Empresa Hotel Mansão da Torre, Empreendimentos Turísticos Lda., solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para ampliação do Hotel que possui em Casal do Zambujeiro, neste Concelho de Óbidos.-----

A Câmara analisou o processo e, tendo em consideração a importância do investimento para o Concelho de Óbidos, nomeadamente o aumento da capacidade de alojamento e restauração, condições indispensáveis à procura verificada pelos nossos visitantes e a aprovação do referido projecto pela Direcção Geral de Turismo, deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

**PRESENCIA NA REUNIÃO DO SR. ANTÓNIO HENRIQUES – AQUISIÇÃO DE TERRENO NA GRACIEIRA:** - Esteve presente o Sr. António Henriques, ante possuidor de um terreno localizado no lugar de Gracieira, freguesia de A-dos-Negros e adquirido pela Câmara Municipal, com vista à implantação de um Cemitério naquela localidade. Tendo este Município, em tempos, demonstrado interesse na aquisição de uma parte daquele terreno onde se situam algumas casas, já antigas, foi pela Câmara informado o mesmo que o seu valor seria de sete milhões e quinhentos mil escudos. Neste momento o Sr. António Henriques apresentou uma contraproposta de três milhões de escudos. A Câmara solicitou alguns esclarecimentos ao interessado que foram de imediato respondidos. Após algum diálogo ausentou-se o Sr. António Henriques tendo a Câmara tomado conhecimento da proposta escrita do mesmo e deliberado voltar ao assunto em próxima reunião.-----

**PRIMEIRO PASSEIO BTT “ECÓBIDOS”:** - Da Associação ECOLAGOA - Associação de Desporto e Actividades de Ar Livre, foi presente uma proposta de realização de evento a decorrer no próximo dia vinte cinco de Setembro do corrente ano, com partida de Óbidos pela manhã. Solicitam da parte da Autarquia apoio logístico, nomeadamente concessão de autorizações legais, lembranças, cedência de instalações para banhos aos atletas; elaboração de cartaz alusivo; divulgação e pessoal de apoio. A Câmara deliberou apoiar a iniciativa em moldes a definir mais concretamente.-----

**RAID FIGUEIRA DA FOZ – MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EM AUTOMÓVEIS ANTIGOS:** - Foi presente um ofício do Clube Português de Automóveis Antigos, informando o Executivo da realização da prova em epígrafe e a exemplo dos anos anteriores, solicitar a oferta de algumas lembranças aos Atletas. A Câmara deliberou apoiar a iniciativa, oferecendo as lembranças solicitadas a definir pelo Gabinete da Cultura.-----

**TEATRO DA TRINDADE – ANO INTERNACIONAL DO IDOSO:** - Integradas no Ano Internacional do Idoso, o INATEL vai

proporcionar aos idosos uma ida ao Teatro, mais concretamente ao Teatro da Trindade onde vai ser exibida a peça “Anos Dourados”. A Câmara apoiou a iniciativa adquirindo alguns bilhetes que distribuirá a alguns dos Idosos do nosso Concelho com vista a proporcionar-lhes alguns momentos agradáveis. -----

**MUNICÍPIO DE CUBA – CEDÊNCIA DE BANDEIRA DO MUNICÍPIO:** - Do Município de Cuba foi presente um ofício solicitando à Autarquia de Óbidos uma Bandeira do Município para em ocasiões festivas ser exibida. A Câmara deliberou oferecer ao Município de Cuba uma Bandeira do Município de Óbidos.-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR – APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULO :** - A Câmara tomou conhecimento da actuação da Orquestra Típica de Rio Maior no próximo dia quatro de Setembro, pelas vinte e uma horas no Auditório Municipal da Casa da Música em Óbidos. O Cachet a liquidar para esta actuação, por parte da Câmara Municipal de Óbidos é de cento e cinquenta mil escudos.-

**DREL – DESTACAMENTO DE DOCENTE PARA POSTO DE TURISMO DE ÓBIDOS:** - Da DREL – Direcção Regional de Educação de Lisboa, foi presente o Fax número três mil duzentos e oitenta e quatro, de nove do corrente mês de Agosto, informando a Câmara Municipal de Óbidos, que foi autorizado o destacamento da Docente Maria Manuela Rosa M. Pereira, para apoio ao Posto de Turismo, nomeadamente nas visitas guiadas aos alunos das Escolas. A Câmara tomou conhecimento e congratulou-se com a iniciativa.-----

**COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS –PROPOSTA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE BANCADAS:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ Complexo Desportivo de Óbidos. Proposta para Impermeabilização de bancadas – Trabalhos a Mais” Torna-se de facto necessário assegurar a impermeabilização das bancadas que são abertura das instalações existentes no rés do chão. Esses trabalhos ascendem a três milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e vinte escudos, mais IVA, conforme proposta em anexo e integram-se no disposto no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro, pelo que sou de parecer que os mesmos podem ser aprovados e realizado o competente contrato adicional. Óbidos, doze de Agosto de mil novecentos e noventa e nove,. Assinatura do subscritor”.-----

A Câmara tomou conhecimento dos Trabalhos a Mais a efectuar e deliberou por unanimidade aprovar os mesmos no valor de três milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e vinte escudos mais IVA e proceder à contratação com a empresa Orlando Domingos dos Santos Lda.-----

**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO – ZONA DO CASAL DO ALVITO E CENTRO DE HEMODIÁLISE –**

**ABERTURA DE CONCURSO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto acima designado que foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado proceder ao lançamento de concurso limitado, sem apresentação de candidaturas. As firmas a consultar são: SCAF - Sociedade de Construções de Aquino & Filho Lda; NIVIPLANNA – Sociedade de Construções e Terraplanagens Lda; Orlando Domingos dos Santos Lda; ASIBEL – Sociedade de Construções Lda e André & Brás Lda. O valor da obra em questão é de treze milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e seis escudos mais IVA.-----

**EURODIAL – CENTRO DE HEMODIÁLISE DE GAERAS:** -

Foi presente uma proposta do Sr. Doutor Cândido Ferreira proprietário do Centro de Hemodiálise – EURODIAL, recentemente construído na localidade de Gaeiras, deste Concelho de Óbidos no sentido de compartilhar o custo da obra de esgotos que vai passar junto do mesmo, em cinco milhões de escudos, nos Casais do Alvito, daquela localidade se o mesmo receber os efluentes do seu Centro de Hemodiálise. A Câmara verificando que o projecto poucas alterações deverá sofrer, deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta de participação da EURODIAL e fazer as ligações necessárias de forma a receber os efluentes do Centro de Hemodiálise.-----

**“BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DA EM 575 DE ÓBIDOS AO ARELHO E SANTA RUFINA – TRABALHOS A MAIS :** -

Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: “ Beneficiação e Correção da EM Quinhentos e Setenta e Cinco de Óbidos ao Arelho e Santa Rufina – Trabalhos a Mais. A obra referida para sua correcta realização foram realizados um conjunto de Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista que ascenderam a onze milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos e de Natureza Prevista no valor de quinze milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta escudos, conforme descrição e auto de medições anexos. A realização destes Trabalhos a Mais enquadram-se no disposto

nos números um e dois do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três de dez de Dezembro. Faz-se notar que relativamente ao Contrato inicial foram realizados Trabalhos a Menos no valor de cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e um escudos. Assim sou de parecer que estes Trabalhos a Mais poderão ser aprovados para que se elaborou o respectivo contrato adicional. Óbidos, quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e nove. Segue-se Assinatura do subscritor. PS – Aos valores referidos acrescerá o IVA à taxa legal”-----

A Câmara analisou a informação do Chefe de Divisão de Obras e aprovou por unanimidade o valor dos Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista no valor de onze milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos e os Trabalhos a Mais de Natureza Prevista no valor de quinze milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta escudos. Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou proceder mandar proceder à realização da competente escritura.-----

**TACC – PROCESSO QUATROCENTOS E DEZ BARRA NOVENTA E OITO:** - A Câmara tomou conhecimento da sentença, favorável à Autarquia de Óbidos, no processo quatrocentos e dez barra noventa e oito, onde são intervenientes a Autarquia de Óbidos e o Sr. Fernando Augusto Melo Rodrigues.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA LAGOA – PEDIDO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa foi presente o ofício número catorze barra noventa e nove de seis de Julho p.p. solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção, a saber: Cimento – trezentos sacos; Areias – quatro carradas; Brita – três carradas número dois e Tout Venant – três carradas. Estes materiais destinam-se a cimentar o restante da Rua do Cemitério, naquela localidade. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio em espécie solicitado.-----

**INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS – LIQUIDAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Em reunião camarária de cinco de Abril p.p. foi atribuída à Região de Turismo do Oeste um valor de cem mil escudos, destinados ao projecto “Segurança nas Praias”, projecto este a ser levado a efeito pelo Instituto de socorros a Náufragos. Como não é possível liquidar aquela importância à Região de Turismo do Oeste, a Câmara revogou por unanimidade a deliberação citada e deliberou por unanimidade atribuir o

subsídio de cem mil escudos ao instituto de Socorros a Náufragos, destinado a apoiar o Projecto Segurança nas Praias, levado a efeito por aquele Organismo nas Praias da nossa Região Oeste.-----

Este subsídio é para ser liquidado de imediato.-----

**LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA E SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** - Do funcionário Luís Miguel de Oliveira e Silva, Auxiliar Administrativo a laborar na Câmara de Óbidos, foi presente um requerimento solicitando a concessão de onze dias de Licença de Casamento. A Câmara deferiu o pedido apresentado.-----

**CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE AMOREIRA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE** :- Do Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira, foi presente o ofício sem número, datado de nove de Agosto corrente solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie, nomeadamente materiais de construção a seguir discriminados e destinados à construção de um anexo, para arrumação vária: Oitenta sacos de cimento; mil e quinhentos blocos de cimento cinquenta por vinte; seis camionetas de areia e dois camionetas de brita número dois. A Câmara atribuiu o subsídio solicitado por unanimidade a conceder de acordo com o andamento da obra.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil duzentos e noventa e mil quinhentos setenta e oito devidamente classificadas orçamentalmente no valor de seis milhões duzentos oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e quatro de doze do corrente mês de Agosto que apresenta o saldo de vinte e um milhões seiscentos setenta e cinco mil trezentos e oitenta escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil novecentos e trinta e um a mil novecentos e oitenta e oito no valor de quinze milhões quatrocentos oitenta e sete mil, novecentos trinta e sete escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

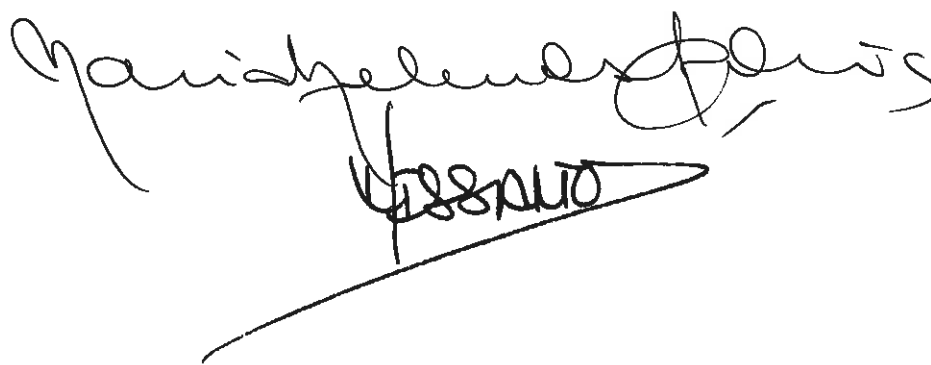
**FRANCISCO AUGUSTO SOARES DINIZ – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESCENDENTES:** - Do funcionário Francisco Augusto Soares Diniz, foi presente o requerimento solicitando a concessão



de subsídio para descendentes, nomeadamente as suas filhas Marina Isabel Pereira Diniz e Simone Pereira Diniz. A Câmara deferiu a pretensão.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e cinco minutos, a Senhora Vereadora em Regime de Substituição, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature of Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, with the name written in a cursive script and a large, stylized flourish underneath.